



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.231, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Transfere Feriado Municipal do dia 20 de Novembro de 2019.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**FICA TRANSFERIDO O FERIADO MUNICIPAL**, nas Repartições Públicas Municipais do dia 20 de Novembro de 2019 (aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia da Consciência Negra), para o dia 22 de Novembro de 2019 (Sexta-feira).

Os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo não se enquadram neste Decreto.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de Novembro de 2019.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Novembro de 2019.  
/acm.